



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF



Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

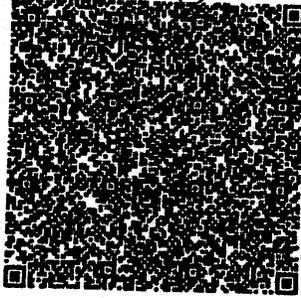
CNPJ: 21.404.096/0001-23 DUNS®: 90*****13
Razão Social: H. T. CONSTRUCOES LTDA
Nome Fantasia: H T CONSTRUCOES
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Entidades de Classe

| Entidade e UF | Nº Registro | Data de Validade |
|---------------|-------------|------------------|
| CREA MA | 0000012636 | 17/01/2024 |



0094649267



0094649267

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME **FERNANDA SARAIVA BARBOSA**

FILIAÇÃO
JOSE DA PAIXAO BARBOSA E MARIA DE FATIMA SARAIVA BARBOSA

DATA NASCIMENTO **30/05/1988** ORGÃO EXPEDIDOR **SSP/MA** FATOR RH **00**

NATURALIDADE
MATÕES DO NORTE - MA

OBSERVAÇÃO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1963

CPF **06718828358** DTI **P-147** VIA-02
REGISTRO GERAL **043880362012-0** DATA DE EXPEDIÇÃO **09/12/2020**
REGISTRO CIVIL
NASC. N.30407 FLB. 249-V LIV 62 SÃO MATEUS MA 20FC

T. ELEITOR / ZONA / SEC. CTPS / GERE. UF
0702880011687084/0123

RIS / PIS / PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CNH **1285**

MAIS14882306

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

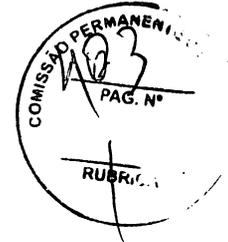


v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 07/07/2022 01:06:55 que o documento de hash (SHA-256) 67a05b278dceb8bae4e352015006636e048b277143cef562c912349a94b23b1 foi validado em 21/05/2022 18:59:14 através da transação blockchain 0xdf5cc90ba98818ad02752ed251acc37ed163a0c0d25e0292ba983265a2bae8 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 65166)



Handwritten signatures and initials:
 - Top right: *Handwritten signature*
 - Middle right: *Handwritten signature*
 - Bottom right: *Handwritten signature*
 - Far right: *Handwritten initials*

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **e7a05b278dceb6bae4e352015006636e048b277143cef55c2c912349a84b23b1** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **65166** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**RG FERNANDA SARAIVA**", cujo assunto é descrito como "**RG FERNANDA SARAIVA**", faz prova de que em **21/05/2022 18:48:09**, o responsável **Fernanda Saraiva (067.***.***-59)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Fernanda Saraiva a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **21/05/2022 19:10:09** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xdf5cc90be9681f9adc0275f2ed251ac37ed163a0c0d25a0292ba983265a2bac8**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

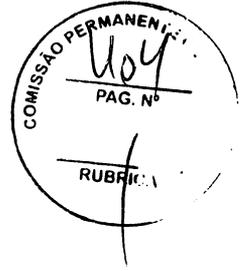
¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





CARTA CREDENCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII - MA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de materiais em escolas do município de PIO XII- MA

MODALIDADE: Concorrência Pública nº 001/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 975/2023

ABERTURA: 31/01/2024 as 09:00h.

A empresa **H.T CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ nº 21.404.096/0001-23, sediada na Rua do Comércio, 103, Centro, Alto Alegre do Maranhão - MA, CEP: 65.413-0000, por intermédio de seu representante legal o Sr. **SEVERINO RODRIGUES BARBOSA**, Procurador, portador da carteira de identidade nº 457981954-SSP/MA e do CPF sob nº 761.091.518-15 nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sra. **FERNANDA SARAIVA BARBOSA**, portador(a) de Cédula de Identidade **RG nº 0439903620120 SSSP/MA e CPF nº 067.188.263-59**, a quem confere(imos) amplos poderes para representar a **EMPRESA H T CONSTRUÇÕES EIRELI**, a quem confere(m) amplos poderes para, junto a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII - MA**, praticar os atos necessários à representação da outorgante na licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA Nº 001/2023**, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para ofertar proposta no caso de beneficiário da Lei Complementar nº 123/2006, declarar a intenção de interpor recurso, renunciar ao direito de interposição de recursos, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, dando tudo por bom firme e valioso, assinar todo e qualquer tipo de documentos necessários durante o processo da licitatório em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar propostas de preço, assinar a ata da sessão, assinar contratos e acordos prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO ou PRESIDENTE da comissão, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

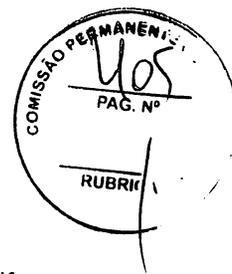
Alto alegre - MA, 30 de janeiro de 2024

**SEVERINO
RODRIGUES
BARBOSA:761091
51815**

Assinado de forma digital
por SEVERINO RODRIGUES
BARBOSA:76109151815
Dados: 2024.01.30
20:20:08 -03'00'

**HT CONSTRUÇÕES EIRELI
Severino Rodrigues Barbosa
Procurador
CPF 761.091.518-15
RG 457981954SSP-MA**

**RELATÓRIO 1 - Aprovado, em conformidade com
MP 2.200-2/2001**



Versão do software : 2.11rc5
Nome : Verificador de Conformidade
Arquivo Fonte : CARTA CREDENCIAL FERNANDA PIO XII CC 001.pdf
Resumo SHA256 do arquivo : 29a31f84f5cc136a28a900da67e5dac4d7c7b74a7208b9c707c85d5162a67bbf
Tipo do arquivo : PDF
Quantidade de assinaturas : 1
Data de verificação : 30/01/2024 23:28:14 UTC
Fonte da data : Offline

A handwritten signature in black ink, consisting of a large loop and a tail.

A large handwritten signature in black ink, with a long horizontal stroke and a large loop. Below it are several smaller handwritten marks, including what looks like 'A', 'X', and 'B', and another signature at the bottom right.



ASSINATURAS

Assinante

Assinante : CN=SEVERINO RODRIGUES BARBOSA:***091518**,
OU=videoconferencia, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-
CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=12073743000170, O=ICP-Brasil, C=BR

Tipo de assinatura : Destacada
Status da assinatura : Aprovado
Caminho de certificação : Aprovado
Estrutura : De acordo (ISO 32000).
Cifra assimétrica : Aprovada
Resumo criptográfico : Correto
Atributos obrigatórios : Aprovados.

Informações do assinante

CPF : ***.091.518-**

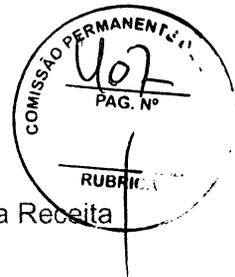
Certificados utilizados

Certificado

Buscado : Offline
Assinatura : Aprovada
Entidade : CN=SEVERINO RODRIGUES BARBOSA:***091518**,
OU=videoconferencia, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-
CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=12073743000170, O=ICP-Brasil, C=BR
Emissor : CN=AC CONSULTI BRASIL RFB, OU=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
Data de emissão : 08/05/2023 18:26:18 UTC
Aprovado até : 08/05/2024 18:26:18 UTC

Certificado

Buscado : Offline
Assinatura : Aprovada
Entidade : CN=AC CONSULTI BRASIL RFB, OU=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
Emissor : CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade
Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR
Data de emissão : 31/05/2017 18:52:04 UTC
Aprovado até : 20/02/2029 18:52:04 UTC



LCR

Emissor : CN=AC CONSULTI BRASIL RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
Buscado : Offline
Assinatura : Aprovada
Data de publicação : 30/01/2024 23:03:33 UTC
Próxima atualização : 31/01/2024 05:03:33 UTC

Certificado

Buscado : Offline
Assinatura : Aprovada
Entidade : CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR
Emissor : CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR
Data de emissão : 20/07/2016 13:32:04 UTC
Aprovado até : 02/03/2029 12:00:04 UTC



LCR

Emissor : CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR
Buscado : Offline
Assinatura : Aprovada
Data de publicação : 12/12/2023 18:16:09 UTC
Próxima atualização : 11/03/2024 18:16:09 UTC

Certificado

Buscado : Offline
Assinatura : Aprovada
Entidade : CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR
Emissor : CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR
Data de emissão : 02/03/2016 13:01:38 UTC
Aprovado até : 02/03/2029 23:59:38 UTC

Atributos Obrigatórios

Nome do atributo : IdMessageDigest
Corretude : Aprovado



14

Nome do atributo : IdContentType
Corretude : Aprovado

Atributos Opcionais

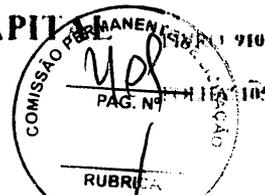
Nome do atributo : RevocationInfoArchival
Resultado da verificação : Aprovado



A large, stylized handwritten signature in black ink.

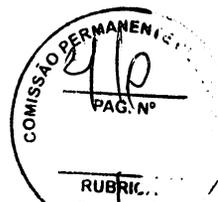
A large, stylized handwritten signature in black ink, with several initials and marks scattered below it, including what looks like "Si", "X", "B", and "d".

TABELIONATO DO 4º OFÍCIO DE NOTAS DA CAPITAL
 CNPJ 07.006.786/0001-01 Fones: (98) 3243-8365 | (98) 3243-5695
 Rua Riachuelo, 103 João Paulo, São Luis - Ma. Cep: 65.040-060
 Tabela Interina: **Rossetine Privado Rodrigues**
 Tabelião Substituto: **Juliano Petinelli Vieira Coutinho**



PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ IL. T. CONSTRUCOES EIRELI

Saibam os que este publico instrumento de procuração bastante virem, que aos dezoito dias do mês de maio, do ano de dois mil e vinte (18/05/2020), nesta cidade de São Luis, Capital do Estado do Maranhão, neste Serviço Notarial, situado à Rua Riachuelo, nº 103 - João Paulo, perante mim, Escrevente, compareceu como Outorgante: **H. T. CONSTRUCOES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado e inscrito no CNPJ sob o nº 21.404.096/0001-23, com endereço Rua do Comercio, nº103, bairro Centro, Cep: 65.413-000, em Alto Alegre do Maranhão/MA; neste ato representado por seu Sócio Administrador: **CARLOS MAGNO DE JESUS ABREU ARAUJO**, brasileiro, casado, empresário, nascido em 01/01/1967, filho de Candido Malheiros Araujo e Marcelina Abreu Araujo, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 04908823253, expedida pelo DETRAN/MA em 26/12/2019, onde consta o Doc. Identidade nº 7230-CRC/MA, e inscrito no CPF sob o nº 255.080.833-91, residente e domiciliado a Rua Madre Margarida Caiane, nº 01, bairro Divineia, São Luis/MA; identificada, por mim, através dos documentos que me exibiu, de ser a própria, dou fé. E, por ela me foi dito, que por este publico instrumento nomeia e constitui seu bastante Procurador: **SEVERINO RODRIGUES BARBOSA**, brasileiro, casado, desenhista, nascido em 01/01/1967, filho de Rafael Vieira Barbosa e Maria Natividade da Conceição, portador do Doc. Identidade nº 0000455798195-4, expedida pela SESP/MA, e inscrito no CPF sob o nº 761.091.518-15, residente e domiciliado a Rua Armando Vieira da Silva, nº148, bairro Apeadouro, São Luis/MA (**dados fornecidos por declaração**); a quem confere poderes de administração de seus negocios, cobrar e receber de quem de direito for, quanto e por qualquer titulo lhe estejam a dever; comprar e vender mercadorias do seu comércio, celebrar contratos comerciais; assinar propostas, pedidos, correspondências; contratar e demitir empregados, assinando os respectivos contratos de trabalho e de rescisão, assinar GRFC - Guia de Recolhimento Rescisório do FGTS e da Contribuição Social (AM), movimentar conta de FGTS, representá-la junto ao Ministério do Trabalho, homologar acordo na Delegacia do Ministério do Trabalho e/ou Sindicato de categoria, assinando o que for necessário, para assinar contratos, documentos e papéis necessários, apresentar e juntar documentos, acompanhar processos; receber dinheiro, títulos e valores, passar recibos, dar e aceitar quitação; representá-la em quaisquer Casas Bancárias e Comerciais, Bancos em geral, sejam eles privados ou oficiais, de economia mista ou não, com agência nesta ou em outra cidade, notadamente junto ao **Banco do Brasil S/A, Caixa Econômica Federal, Banco Bradesco S/A, Banco Itaú S/A, Banco Santander S/A, Banco da Amazônia S/A, Banco do Nordeste do Brasil S/A, Banco Safra S/A, em quaisquer de suas agências**; podendo o procurador, emitir, sacar e endossar cheques; requerer e receber nota fiscal eletrônica, receber, retirar cheques devolvidos, sustar, contra ordenar, cancelar e baixar cheques; efetuar resgates, aplicações financeiras: TED, DOC, emitir, aceitar, avalizar, endossar e descontar duplicatas, notas promissórias e letras de câmbio, assinar proposta e ou contratos de empréstimos, financiamento bancários, assinar contrato de abertura de crédito; efetuar e descontar títulos de crédito; realizar quaisquer outras operações junto a estabelecimentos de crédito em geral; abrir, movimentar e encerrar contas correntes bancarias; abrir contas de depósito, autorizar cobrança, utilizar crédito aberto na forma e condições necessárias; autorizar debito em conta relativo a operações; requisitar talões de cheques, cartões magnéticos e eletrônicos; cadastrar, alterar e desbloquear senhas e biometrias; efetuar saques em conta corrente e/ou poupança; efetivar pagamentos e transferência por meio eletrônico; efetuar pagamentos, transferências; emitir comprovantes, efetuar transferência para mesma titularidade, efetuar saques, efetivar depósitos e requerer protestos de títulos, solicitar saldos e extratos, solicitar saldos, extratos de operações de crédito, **podendo ainda, o procurador, participar de licitações, dar lances, formular e assinar propostas e/ou contratos de fornecimentos, firmar compromissos, concordar, discordar, transigir, desistir, deliberar, sejam elas públicas, presenciais, privadas, cartas-convite, pregões eletrônicos,**



presenciais, concorrências públicas, emitir proposta de preços, formular recursos e renunciar a sua interposição e/ou quaisquer outras modalidades, assim, como, participar de todos os demais atos pertinentes ao certame, representar a outorgante junto às repartições públicas federais, estaduais e municipais: autarquias, sociedades de economia mista e empresas privadas, notadamente junto a Junta Comercial do Maranhão - JUCEMA, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, Receita Federal do Brasil, Delegacia da Receita Federal do Brasil, Secretaria da Fazenda do Estado do Maranhão, Secretaria da Fazenda Municipal, Caixa Econômica Federal(FGTS), Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis e Instituto Nacional de Seguridade Social (cadastro de senha); PROCON, SPC, SERASA, requerer e receber Certificado Digital; Delegacia do Ministério do Trabalho e/ou Sindicato de categoria/Classe, Junta de Conciliação, Julgamento e Justiça do Trabalho, Fórum, Tribunais, assinando o que for necessário; podendo para tanto, solicitar informações, imposto de renda; juntar, retirar e assinar documentos que se fizerem necessários; assinar, requerer, receber, parcelar dívidas, dar recibos e quitação; juntar, apresentar e retirar quaisquer documentos necessários; pagar taxas e emolumentos, interpor recursos as instâncias ou interpor qualquer tipo de ação superiores, obter e prestar informações, prestar declarações e justificativas; assinar requerimentos, termos, ofícios e quaisquer outros documentos necessários, negociar dívidas fiscais e previdenciárias, certidão conjunta de débito, solicitar pesquisa fiscal e compensação de dívidas com créditos existentes, certidão negativa de débito, juntar documentos e tornar a recebê-los; receber intimações, notificações, acompanhar processos, participar de audiências, assinar atas, termos livros, ofícios, declarações, constituir procurador/advogado para o foro em geral e em qualquer Instância ou Tribunal, com poderes da cláusula *ad judicium* e *et extra*; receber citações, acordar, concordar, discordar, transigir, desistir, enfim praticar tudo o mais que se fizer necessário para o bom e fiel desempenho deste mandato, dando tudo por bom, firme e valioso, em juízo ou fora dele; podendo substabelecer, no todo ou em parte, com ou sem reserva de iguais poderes. A Tabelião Interina reserva-se no direito de não corrigir erros materiais, neste ato, advindos de declaração do outorgante. Assim o disse, do que dou fé: e, me pediu este instrumento, que por mim lhe foi dado, depois de lido, aceita e assina (Ass.) CARLOS MAGNO DE JESUS ABREU ARAUJO. Esta conforme trasladada hoje, São Luis/MA, 18 de Maio de 2020. Eu, JOSELMA SOUSA FONSECA, Escrevente Autorizada, digitei, subscrevi e assino em publico e raso

OUTORGANTE:

[Handwritten signature]

Em Teste da Verdade

[Handwritten signature]

Joseлма Sousa Fonseca
Escrevente Autorizada

[Handwritten signature]

JOSELMA SOUSA FONSECA
Escrevente Autorizada
Rua R. ...
São Luis/MA

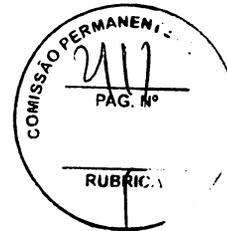
| Proder | Judiciário | TJMA | Selo |
|---|------------|----------------|--|
| PROCURD016138KYG3NTZU08AAA18 | | | Data/Hora |
| 18/05/2020 | 12:35:22 | Ato: 13.9.1 | Parte: H. T. |
| CONSTRUCOES EIRELI CARLOS MAGNO DE JESUS ABREU ARAUJO SEVER | | | |
| Emolumentos R\$ 89,10 | | FERR. R\$ 2,70 | Consulte a validade desta selo em: https://selo.tjma.jus.br |
| FEMP+FADEP R\$ 2,13 Total R\$ 93,93 | | | |



| Proder | Judiciário | TJMA | Selo |
|---|------------|----------------|--|
| ARQUIV03101325Y0GBT0328C201 | | | Data/Hora |
| 18/05/2020 | 12:35:24 | Ato: 13.9.1 | Parte: H. T. |
| CONSTRUCOES EIRELI CARLOS MAGNO DE JESUS ABREU ARAUJO SEVER | | | |
| Emolumentos R\$ 10,20 | | FERR. R\$ 0,80 | Consulte a validade desta selo em: https://selo.tjma.jus.br |
| FEMP+FADEP R\$ 0,35 Total R\$ 4,65 | | | |



12



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, GILVAN DE JESUS PINTO, com inscrição ativa no CRC/MA, sob o nº 009138/O-5, inscrito no CPF nº 77939280325, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | | |
|----------------------------------|----------------|-----------------------|
| CPF | Nº do Registro | Nome |
| 77939280325 | 009138/O-5 | GILVAN DE JESUS PINTO |

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/05/2020 18:42 SOB Nº 20200351168.
PROTOCOLO: 200351168 DE 19/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001997572. NIRE: 21600146364.
H. T. CONSTRUÇÕES EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 19/05/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICENCIAMENTO

M A

NOME: **SEBASTIÃO RODRIGUES BARRETO**

TIPO DE IDENTIDADE: **ORG. EMITIDA POR**

CPF: **000.000.000-00** DATA NASCIMENTO: **00/00/00**

PRIMAÇÃO: **PRIMEIRA VEZ EM BRASIL**

MARKA: **MAZDA CORDEIRO**

PLACA: **MAZDA CORDEIRO**

VALIDADE: **00/00/00** CATEGORIA: **00/00/00**

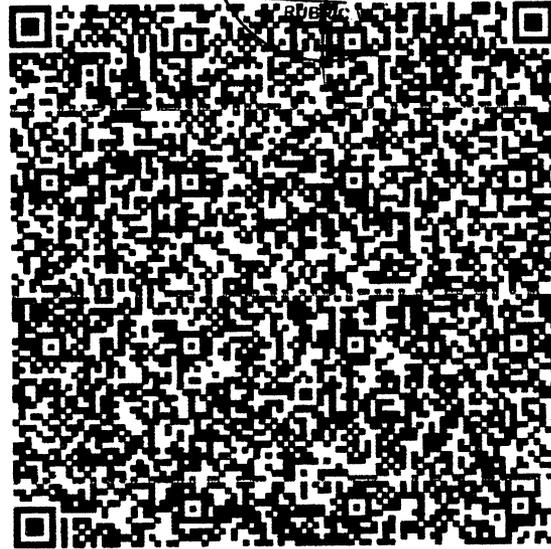
ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO
MARANHÃO

BEVATIAN GONTRAN

VÁLIDA EM TODOS O TERRITÓRIO NACIONAL
 2221214234

2221214234

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Handwritten signatures and initials:
 - A large signature at the top right.
 - Initials 'WR' in a circle at the top left.
 - Initials 'A' and 'B' at the bottom right.
 - A signature 'B' at the bottom left.

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**
CNPJ: 21.404.096/0001-23 NIRE: 21600146364

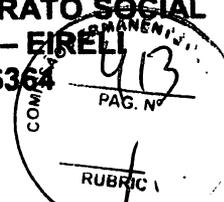
H. T. CONSTRUÇÕES EIRELI

Pelo presente instrumento particular, **CARLOS MAGNO DE JESUS ABREU ARAUJO**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de São Luís/MA, nascido em 01 de Janeiro de 1967, portador da RG nº 598105 expedida pela SSP/MA em 29/05/2009, CPF nº 255.080.833-91, CNH nº 04908823253 expedida pelo DETRAN/MA em 26/12/2019, residente e domiciliado na Rua Jacinto Maia, 272, Apt. 06, Loteamento Desterro, Centro, São Luís/MA, CEP: 65.010-280, na qualidade de Empresário, titular da empresa, que gira nesta praça, sob o nome de "H. T. CONSTRUÇÕES EIRELI" com sede na Rua do Comércio, 103, Centro, Alto Alegre do Maranhão/MA, CEP: 65.413-000, com contrato de constituição devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, sob o NIRE nº. 21600146364 em 13/11/2014 e CNPJ nº. 21.404.096/0001-23, que tem como procurador o Sr. **SEVERINO RODRIGUES BARBOSA**, brasileiro, casado regime comunhão parcial de bens, desenhista, nascido em Mata Grande/AL, em 12/05/1954, portador da RG nº 000045798195-4 expedida pela SSP/MA em 08/07/2014, CPF nº 761.091.518-15, residente e domiciliado na Armando Vieira da Silva, 148, Apeadouro / Bairro de Fátima, São Luís/MA, Cep: 65.030-130, resolvem alterar e consolidar o contrato social, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1ª – O titular **CARLOS MAGNO DE JESUS ABREU ARAUJO**, tem integralizada, R\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais), neste ato, resolve integralizar R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), totalizando R\$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais).

Parágrafo único – Diante da integralização, o capital social inicialmente no valor de R\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais), subscritas e totalmente integralizadas, passará a ser de R\$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais), subscritas e totalmente integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País

| | | | |
|------------------------------------|------------|------|-------------------------|
| Carlos Magno de Jesus Abreu Araújo | 100 | 100% | R\$ 1.500.000,00 |
| TOTAL | 100 | | R\$ 1.500.000,00 |



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the left and several initials on the right.

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
CNPJ: 21.404.096/0001-23 NIRE: 21600146364**

H. T. CONSTRUÇÕES EIRELI

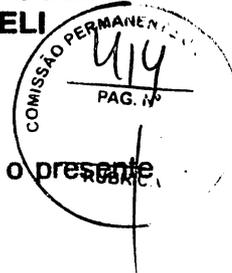
Cláusula 2ª – Em consequência das alterações promovidas, resolve consolidar o presente contrato social, mediante as seguintes cláusulas:

CARLOS MAGNO DE JESUS ABREU ARAUJO, brasileiro, solteiro, empresário, natural de São Luís/MA, nascido em 01 de janeiro de 1967, portador da RG nº 598105 expedida pela SSP/MA em 29/05/2009, CPF nº 255.080.833-91, CNH nº 04908823253 expedida pelo DETRAN/MA em 26/12/2019, residente e domiciliado na Rua Jacinto Maia, 272, Apt. 06, Loteamento Desterro, Centro, São Luís/MA, CEP: 65.010-280, constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, sob as seguintes cláusulas:

Cláusula 1ª - A presente Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, girará sob o nome empresarial de **H. T. CONSTRUÇÕES EIRELI**, com o nome de fantasia **H. T. CONSTRUÇÕES**, e terá sede na Rua do Comércio, 103, Centro, Alto Alegre do Maranhão/MA, CEP: 65.413-000, com inscrição no CNPJ sob nº 21.404.096/0001-23, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

Cláusula 2ª - O capital social da empresa é de R\$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais) em moeda corrente do País.

Cláusula 3ª - O objeto da empresa será: **4213-8/00** – Obras de Urbanização – ruas, praças e calçadas; **3811-4/00** – Coleta de resíduos sólidos não perigosos (limpeza pública); **4120-4/00** – Construção de edifícios; **4211-1/01** – Construção de rodovias e ferrovias (pavimentação asfáltica e correlatas); **4299-5/01** – Construção de instalações esportivas e recreativas; **4311-8/02** – Preparação de canteiros e limpeza de terrenos; **4313-4/00** - Obras de terraplenagem; **4322-3/01** – Instalação hidráulicas, sanitárias e de gás; **4322-3/02** – Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; **4330-4/01** – Impermeabilização em obras de engenharia civil; **4330-4/04** – Serviços de pintura de edifícios em geral; **4330-4/99** – Outras obras de acabamento da construção; **4399-1/03** – Obras de alvenaria; **4399-1/05** – Perfuração e construção de poços de água; **4399-199** – Serviços especializados para construção não especificados



[Handwritten signature]

[Handwritten signatures and initials]

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**
CNPJ: 21.404.096/0001-23 NIRE: 21600146364

H. T. CONSTRUÇÕES EIRELI

anteriormente (telhados e coberturas); **4923-0/02** – Serviços de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista; **4924-8/00** – Transporte escolar; **8111-7/00** – Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; **8121-4/00** – Limpeza em prédios e em domicílios; **8129-0/00** – Atividade de limpeza não especificadas anteriormente (chaminés, fornos, incineradores, caldeiras, dutos de ventilação, refrigeração e limpeza de ruas); **8130-3/00** - Atividades paisagísticas.

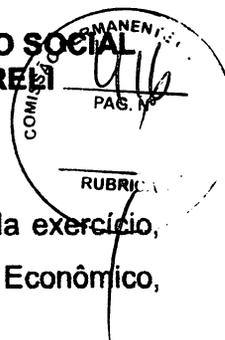
Cláusula 4ª - A empresa iniciou suas atividades em 13/11/2014, e seu prazo de duração é indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa física diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

Cláusula 5ª – A empresa será administrada pelo seu titular **CARLOS MAGNO DE JESUS ABREU ARAUJO** a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta **EIRELI**, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

Cláusula 6ª - O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º do CC).

Parágrafo único – A **EIRELI** tem como procurador o Sr. **SEVERINO RODRIGUES BARBOSA**, brasileiro, casado regime comunhão parcial de bens, desenhista, nascido em Mata Grande/AL, em 12/05/1954, portador da RG nº 000045798195-4 expedida pela SSP/MA em 08/07/2014, CPF nº 761.091.518-15, residente e domiciliado na Armando Vieira da Silva, 148, Apeadouro / Bairro de Fátima, São Luís/MA, Cep: 65.030-130.

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
CNPJ: 21.404.096/0001-23 NIRE: 21600146364**



H. T. CONSTRUÇÕES EIRELI

Cláusula 7ª – O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, será elaborado inventários, Balanço Patrimonial e Balanço de resultado Econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula 8ª – Declara o titular desta EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa desta natureza jurídica.

Cláusula 9ª– Fica eleito o foro da cidade de Alto Alegre do Maranhão/MA, para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por se achar em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente contrato assinando-o em única via destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão, para que produza os efeitos legais.

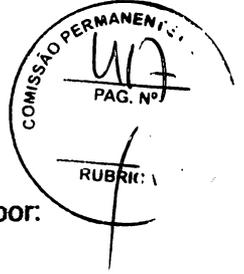
Alto Alegre do Maranhão/MA, 21 de setembro de 2020.

Severino Rodrigues Barbosa
Procurador
CPF nº. 761.091.518-15

Carlos Magno de Jesus Abreu Araújo
Titular
CPF nº. 255.080.833-91



ASSINATURA ELETRÔNICA



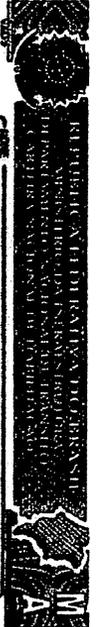
Certificamos que o ato da empresa H. T. CONSTRUÇÕES EIRELI consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|------------------------------------|
| CPF | Nome |
| 25508083391 | CARLOS MAGNO DE JESUS ABREU ARAUJO |
| 76109151815 | SEVERINO RODRIGUES BARBOSA |

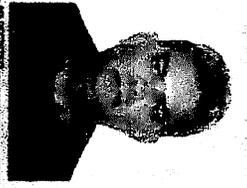
JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/09/2020 15:59 SOB Nº 20200809199.
 PROTOCOLO: 200809199 DE 28/09/2020 13:51.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004599551. NIRE: 21600146364.
 H. T. CONSTRUÇÕES EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 28/09/2020
www.empresafacil.ma.gov.br



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1990783200



Nome
CARLOS RENATO DE JESUS AZEVEDO ARAUJO

CPF
7230 090 924

Data Nascimento
255.080.833-91 / 01/01/1967

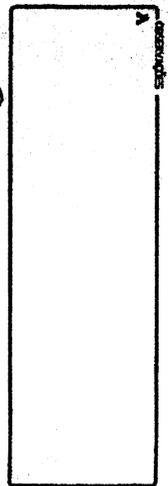
Registro
CANDIDO BALLETINOS ARAUJO

Partido
MARCELIANA ABEU ARAUJO

1ª Inscrição
0900833253

Validade
24/12/2024

1ª Inscrição
26/03/2010



Quero:

Local
SAO LUIS, MA

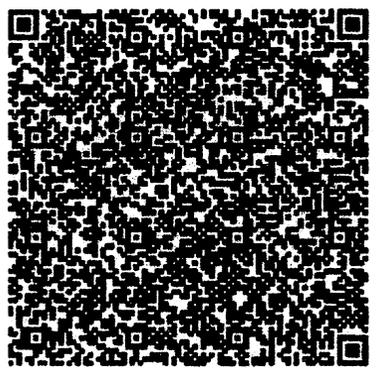
Data Registro
26/12/2019

MARANHÃO

90585613561
MAG1846087

PROIBIDO PLASTIFICAR

1990783200



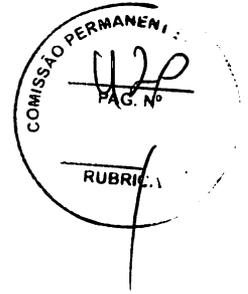
[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF



Nº do CPF: **255.080.833-91**

Nome: **CARLOS MAGNO DE JESUS ABREU ARAUJO**

Data de Nascimento: **01/01/1967**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **19:36:52** do dia **15/01/2024** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **EF56.1CB4.76A9.E39B**



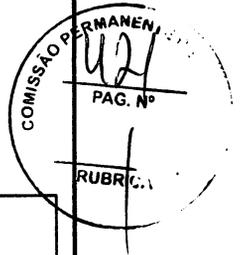
Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

27



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



| | | |
|---|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.404.096/0001-23 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 13/11/2014 |
|---|---|--------------------------------|

| |
|--|
| NOME EMPRESARIAL H. T. CONSTRUCOES LTDA |
|--|

| | |
|---|--------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) H T CONSTRUCOES | PORTE EPP |
|---|--------------|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas |
|--|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas |
|---|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada |
|--|

| | | |
|-----------------------------|---------------|----------------------|
| LOGRADOURO R DO COMERCIO | NÚMERO 103 | COMPLEMENTO ***** |
|-----------------------------|---------------|----------------------|

| | | | |
|-------------------|---------------------------|--------------------------------------|----------|
| CEP 65.413-000 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO ALTO ALEGRE DO MARANHAO | UF MA |
|-------------------|---------------------------|--------------------------------------|----------|

| | |
|--|----------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO HTCONSTRUCOES2014@GMAIL.COM | TELEFONE (98) 3254-1280 |
|--|----------------------------|

| |
|--|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** |
|--|

| | |
|-----------------------------|--|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/11/2014 |
|-----------------------------|--|

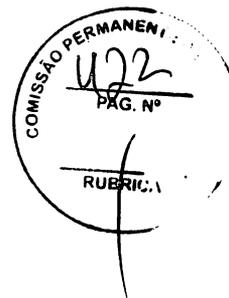
| |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

| | |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 15/01/2024 às 19:32:57 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

21.404.096/0001-23

NOME EMPRESARIAL:

H. T. CONSTRUCOES LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$1.500.000,00 (Hum milhão, quinhentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:



Nome/Nome Empresarial:

CARLOS MAGNO DE JESUS ABREU ARAUJO

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

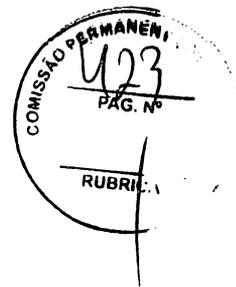
Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 15/01/2024 às 19:34 (data e hora de Brasília).





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 15/01/2024 20:53:36

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **H. T. CONSTRUCOES LTDA**
CNPJ: **21.404.096/0001-23**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

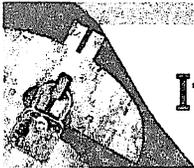
Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

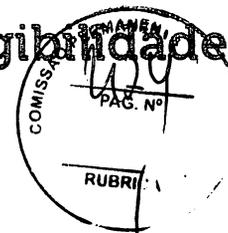
Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



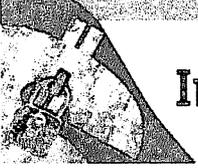
Certidão Negativa

Certifico que nesta data (15/01/2024 às 20:52) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 255.080.833-91.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

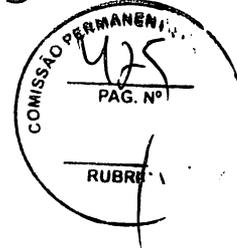
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 65A5.C54E.4CC6.C766 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa



Certifico que nesta data (15/01/2024 às 20:52) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 21.404.096/0001-23.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 65A5.C522.236D.D722 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

FILTROS APLICADOS:

Busca livre: 25508083391

Cadastro: CEIS

LIMPAR

Data da consulta: 15/01/2024 20:50:00

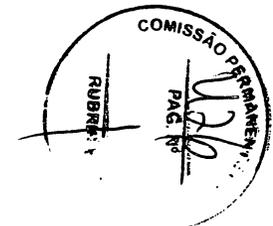
Data da última atualização: 01/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 01/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 01/2024 (Diário Oficial da União - CEAF) , 01/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 01/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

| DETALHAR | CADASTRO | CNPJ/CPF SANCIONADO | NOME SANCIONADO | UF SANCIONADO | ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA | CATEGORIA SANÇÃO | DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO | VALOR DA MULTA | QUANTIDADE |
|----------|----------|---------------------|-----------------|---------------|-----------------------------|------------------|------------------------------|----------------|------------|
|----------|----------|---------------------|-----------------|---------------|-----------------------------|------------------|------------------------------|----------------|------------|

Nenhum registro encontrado

33

[Handwritten signatures and scribbles]



[Large handwritten signature]

15/01/2024, 20:50

Detalhamento das Sanções Vigentes - Portal da transparência

FILTROS APLICADOS:

Busca livre: 21404096000123

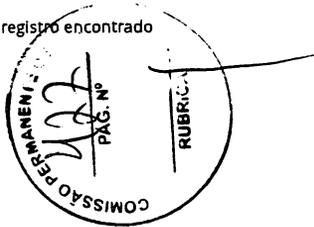
Cadastro: CEIS

Data da consulta: 15/01/2024 20:50:00

Data da última atualização: 01/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 01/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 01/2024 (Diário Oficial da União - CEAF) , 01/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 01/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

| DETALHAR | CADASTRO | CNPJ/CPF SANCIONADO | NOME SANCIONADO | UF SANCIONADO | ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA | CATEGORIA SANÇÃO | DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO | VALOR DA MULTA | QUANTIDADE |
|----------|----------|---------------------|-----------------|---------------|-----------------------------|------------------|------------------------------|----------------|------------|
|----------|----------|---------------------|-----------------|---------------|-----------------------------|------------------|------------------------------|----------------|------------|

Nenhum registro encontrado

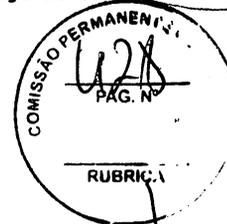


[Handwritten scribble]

[Handwritten scribbles and annotations]
 LIMPAR
 34134

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO MARANHÃO - COMARCA DA ILHA DE SÃO LUIS
TERMO JUDICIÁRIO DE PAÇO DO LUMIAR
1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE PAÇO DO LUMIAR
Av. 13, Quadra 158, nº 03 - Conjunto Maiobão - Paço do Lumiar
Telefone: (098) 3274-3980

Felipe Madruga Truccolo
Tabelião e Registrador



LIVRO 0069

ATO Nº 014614

FOLHA 186

**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ RR ASSESSORIA E
EMPREENDEMENTOS LTDA, NA FORMA ABAIXO.**

Hoje, aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois (30/08/2022), neste 1º Ofício Extrajudicial de Notas, situado na Avenida 13, Quadra 158, nº 03, Conj. Maiobão, Termo Judiciário de Paço do Lumiar, Comarca da Ilha de São Luís-MA, lavro este público instrumento de procuração que, perante mim, Escrevente Autorizado, comparece como **OUTORGANTE**, a sociedade empresária limitada, **RR ASSESSORIA E EMPREENDEMENTOS LTDA** (nome empresarial), sendo **RR ASSESSORIA E EMPREENDEMENTOS** (nome de fantasia), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 37.382.431/0001-70**, NIRE: 21201070445; com sede à Rua F, Quadra 18, nº 09, Jardim Turu, na cidade de São José de Ribamar-MA; representada neste ato pela sua sócia-administradora, a Sra. **IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS**, brasileira, declarando-se solteira, administradora, portadora da **CNH nº 06979195190-DETRAN-MA**, na qual consta o RG nº 0320251620063-SESP-MA, expedida em 22.03.2019, inscrita no **CPF/MF nº 019.071.083-78**, nascida em 01.06.1995, filha de Raimundo Cezário Martins e Inez Garcês Sousa Martins, residente e domiciliada à Rua P, nº 221, Vila do Povo, neste município de Paço do Lumiar-MA; conforme expõe a Cláusula VI da Alteração nº 01, Contratual e Consolidação da Sociedade Unipessoal RR Assessoria e Empreendimentos Ltda, emitida em 07.12.2020, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, em 15.12.2020, de protocolo nº 201167352 de 15.12.2020, pela Secretária-Geral, *Lílian Theresa Rodrigues Mendonça*, no qual foi verificado sua autenticidade em 30.08.2022 através do site: "<http://www.empresafacil.ma.gov.br>"; reconhecida como a própria, por mim, Escrevente Autorizado, através dos documentos que me foram apresentados, por ela me foi dito que, por este público instrumento, e nos termos de direito, nomeia e constitui seu **PROCURADOR**, o Sr. **JOSÉ RIBAMAR SOUSA AMORIM FILHO**, brasileiro, declarando-se casado, auxiliar administrativo, portador da **CNH nº 05738090534-DETRAN-MA**, na qual consta o RG nº 0000440836956 -SESP-MA, expedida em 12.03.2018, inscrito no **CPF/MF nº 884.119.583-53**; nascido em 26.01.1981, filho de José Ribamar Sousa Amorim e Inês Garcês Sousa, residente e domiciliado à Rua João Pessoa, Quadra 08, nº 30, Planalto Turu, na cidade de São Luís-MA; a quem confere **poderes especiais** para onde com esta se apresentar e preciso for tratar e resolver todo e qualquer assunto a bem de direito e interesse da firma Outorgante, podendo para tanto, comprar e vender mercadorias, contratar e executar serviços do seu ramo de negócio, efetuar e receber pagamentos de qualquer natureza, inclusive de impostos e taxas, representá-la perante às

Ivanilza Aparecida Sousa Martins

Repartições Públicas, Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias, Sociedades de Economia Mista, FGTS, Caixa Econômica Federal, Receita Federal do Brasil, Delegacia da Receita Federal, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, Secretária Municipal da Fazenda - SEMFAZ, Secretaria da Receita Estadual - SEFAZ, Prefeitura Municipal de São Luís-MA, Junta Comercial do Estado do Maranhão, requerer e receber senhas, certidões de qualquer natureza, fazer acordos, firmar compromisso, praticar solicitação de pesquisa de situação fiscal e cadastral, relatórios de restrições de tributos previdenciários, assinar e requerer o que for necessário, requerer certidões de qualquer natureza, declarar, pagar taxas e tributos devidos, especialmente DARF, REDARF, solicitar isenção de Imposto Sobre Serviços-ISS, negociar débitos, fazer parcelamento, declarar o número de parcelas, fazer juntada e desentranhamento de documentos, negociar dívidas fiscais, regularizar a citada empresa onde se fazer necessário, especialmente no que disser respeito ao Imposto de Renda ou qualquer outra dívida em nome da mandante, prestar compromisso, fazer declarações, contratar, aceitar e estabelecer cláusulas e condições contratuais, representá-la perante bancos em geral, inclusive **Banco do Brasil S/A, Caixa Econômica Federal, Banco Bradesco S/A, Banco Itaú Unibanco S/A, HSBC, Banco Santander S/A, Banco da Amazônia S/A, Banco do Nordeste do Brasil S/A, Banco Safra S/A**, assinar o que for necessário, abrir, movimentar, encerrar contas bancárias, efetuar transferência por qualquer meio, TED, DOC, internet, e outros, fazer depósitos e retiradas, solicitar saldos, extratos de contas e talões de cheques, requisitar, emitir, assinar, endossar, bloquear e desbloquear cheques, (receber cheques devolvidos pela compensação), receber duplicatas, requerer e receber cartão magnético, gravar senha, usar referido cartão, requerer e receber cartão de crédito, contrair empréstimos bancários, celebrar instrumentos de crédito e/ou contratos de financiamentos perante qualquer banco ou financeira pública ou particular, assinar os contratos necessários, requerer e receber Certidões negativas ou qualquer outra, dar quitação, assinar contratos de qualquer natureza, inclusive prestação de serviços, abrir e encerrar filiais, participar de concorrências públicas, tomadas de preços licitações e carta-convite, pregões presenciais e eletrônicos, dar lances, concordar e discordar de decisões, interpor recursos, credenciar funcionários para as mesmas, assinar os documentos necessários, admitir e demitir empregados, assinar GRFC AM, movimentar conta de FGTS, representá-la(s) perante **Ministério do Trabalho, Junta de Conciliação, Julgamento e Justiça do Trabalho**, receber, passar recibo e dar quitação, bem assim representá-la junto ao Sindicato de Classe, para tratar de assuntos e interesse da firma, contratar advogado com a cláusula "**Ad Judicia**", para defender todos os direitos e interesse da firma em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, concordar, discordar, transigir, desistir, firmar acordo e compromissos, receber citação, notificação e intimação, realizar para o fiel desempenho deste mandato. Enfim, praticar todos os demais atos para o bom e fiel desempenho deste mandato, bem como usar de todos os meios legais, **inclusive substabelecer**. Os elementos relativos a qualificação e

Franklyn Aparecido Sousa Martins



Marcelo Roberto de Souza Filho
Escritor Autorizado

X

[Handwritten mark]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO MARANHÃO - COMARCA DA ILHA DE SÃO LUIS
TERMO JUDICIÁRIO DE PAÇO DO LUMIAR
1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE PAÇO DO LUMIAR
Av. 13, Quadra 158, nº 03 - Conjunto Maiobão - Paço do Lumiar
Telefone: (098) 3274-3980



Felipe Madruga Truccolo
Tabellão e Registrador

LIVRO 0069

ATO Nº 014614



FOLHA 187

identificação pessoal das partes, os respectivos termos da presente procuração, e **especialmente, a minuta utilizada neste ato**, foram declarados, fornecidos e conferidos pelos comparecentes, onde também se responsabilizam civil e criminalmente, isentando esta serventia por qualquer incorreção ou equívoco advindos da declaração dos mesmos. Assim o disse, do que dou fé, me pediu e eu lavrei este instrumento que sendo-lhe lido, aceita e assina. Eu, _____, Marcus Teixeira de Souza Filho, Escrevente Autorizado, que confiro, subscrevo, dou fé e assino. Conforme tabela unificada de custas os emolumentos foram pagos no valor de: Emolumentos: R\$ 160,54, FERC: R\$ 4,77, FEMP: R\$ 6,36, FADEP: R\$ 6,36, Total: R\$ 178,03.

Ivanilza Aparecida Sousa Martins
RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
Representante: IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS

Em test^o da verdade.

Marcus Teixeira de Souza Filho
Escrevente Autorizado

| | |
|--|---|
| <p>Poder Judiciário - TJMA Selo: ARQUIV0315341NGAHPCHZT30JR11 Data/Hora: 30/08/2022 15:02:58 Ato: 13.30 Parte(s): RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, IVANILZA APARECIDA SOUSA MART... Total R\$ 62,59 Emol R\$ 56,34 FERC R\$ 1,63 FADEP R\$ 2,20 FEMP R\$ 2,20</p>  | <p>Poder Judiciário - TJMA Selo: PROCUR031534URIYGULAKQMEAH98 Data/Hora: 30/08/2022 15:02:58 Ato: 13.9.3 Parte(s): RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, IVANILZA APARECIDA SOUSA MART... Total R\$ 115,44 Emol R\$ 104,00 FERC R\$ 3,12 FADEP R\$ 4,16 FEMP R\$ 4,16</p>  |
|--|---|

Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

[Handwritten signatures and marks]



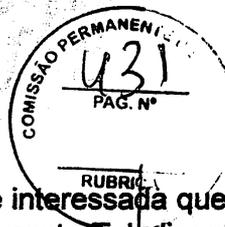
Felipe Madruga Truccolo
Tabelião e Registrador

CERTIDÃO

CERTIFICO a pedido verbal da parte interessada que, revendo os livros de **Procurações** existentes neste Tabelionato, dentre eles no Livro nº 0069, às Folhas nº 186, verifiquei constar o ato do seguinte teor:

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, NA FORMA ABAIXO.

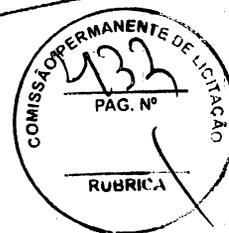
Hoje, aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois (30/08/2022), neste 1º Ofício Extrajudicial de Notas, situado na Avenida 13, Quadra 158, nº 03, Conj. Maiobão, Termo Judiciário de Paço do Lumiar, Comarca da Ilha de São Luís-MA, lavro este público instrumento de procuração que, perante mim, Escrevente Autorizado, comparece como **OUTORGANTE**, a sociedade empresária limitada, **RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA** (nome empresarial), sendo **RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS** (nome de fantasia), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.382.431/0001-70, NIRE: 21201070445; com sede à Rua F, Quadra 18, nº 09, Jardim Turu, na cidade de São José de Ribamar-MA; representada neste ato pela sua sócia-administradora, a **Sra. IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS**, brasileira, declarando-se solteira, administradora, portadora da CNH nº 06979195190-DETRAN -MA, na qual consta o RG nº 0320251620063-SESP-MA, expedida em 22.03.2019, inscrita no CPF/MF nº 019.071.083-78, nascida em 01.06.1995, filha de Raimundo Cezário Martins e Inez Garcês Sousa Martins, residente e domiciliada à Rua P, nº 221, Vila do Povo, neste município de Paço do Lumiar-MA; conforme expõe a Cláusula VI da Alteração nº 01, Contratual e Consolidação da Sociedade Unipessoal RR Assessoria e Empreendimentos Ltda, emitida em 07.12.2020, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, em 15.12.2020, de protocolo nº 201167352 de 15.12.2020, pela Secretária-Geral, *Lilian Theresa Rodrigues Mendonça*, no qual foi verificado sua autenticidade em 30.08.2022 através do site: "<http://www.empresafacil.ma.gov.br>"; reconhecida como a própria, por mim, Escrevente Autorizado, através dos documentos que me foram apresentados, por ela me foi dito que, por este público instrumento, e nos termos de direito, nomeia e constitui seu **PROCURADOR**, o **Sr. JOSÉ RIBAMAR SOUSA AMORIM FILHO**, brasileiro, declarando-se casado, auxiliar administrativo, portador da CNH nº 05738090534-DETRAN-MA, na qual consta o RG nº 0000440836956 -SESP-MA, expedida em 12.03.2018, inscrito no CPF/MF nº 884.119.583-53; nascido em 26.01.1981, filho de José Ribamar Sousa Amorim e Inês Garcês Sousa, residente e domiciliado à Rua João Pessoa, Quadra 08, nº 30, Planalto Turu, na cidade de São Luís-MA; a quem confere **poderes especiais** para onde com esta se apresentar e preciso for tratar e resolver todo e qualquer assunto a bem de direito e interesse da firma Outorgante, podendo para tanto, comprar e vender mercadorias, contratar e executar serviços do seu ramo de negócio, efetuar e receber pagamentos de qualquer natureza, inclusive de impostos e taxas, representá-la perante às Repartições Públicas, Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias, Sociedades de Economia Mista, FGTS, Caixa Econômica Federal, Receita Federal do Brasil, Delegacia da Receita Federal, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, Secretária Municipal da Fazenda - SEMFAZ, Secretaria da Receita Estadual - SEFAZ, Prefeitura Municipal de São Luís-MA, Junta Comercial do Estado do Maranhão, requerer e receber senhas, certidões de qualquer natureza, fazer acordos, firmar compromisso, praticar solicitação de pesquisa de situação fiscal e cadastral, relatórios de restrições de tributos previdenciários, assinar e requerer o que for necessário, requerer certidões de qualquer natureza, declarar, pagar taxas e tributos devidos, especialmente DARF, REDARF, solicitar isenção de Imposto Sobre Serviços-ISS, negociar débitos, fazer parcelamento, declarar o número de parcelas, fazer juntada e desentranhamento de documentos, negociar dívidas fiscais, regularizar a citada empresa onde se fazer necessário, especialmente no que disser respeito ad



Imposto de Renda ou qualquer outra dívida em nome da mandante, prestar compromisso, fazer declarações, contratar, aceitar e estabelecer cláusulas e condições contratuais, representá-la perante bancos em geral, inclusive Banco do Brasil S/A, Caixa Econômica Federal, Banco Bradesco S/A, Banco Itaú Unibanco S/A, HSBC, Banco Santander S/A, Banco da Amazônia S/A, Banco do Nordeste do Brasil S/A, Banco Safra S/A, assinar o que for necessário, abrir, movimentar, encerrar contas bancárias, efetuar transferência por qualquer meio, TED, DOC, internet, e outros, fazer depósitos e retiradas, solicitar saldos, extratos de contas e talões de cheques, requisitar, emitir, assinar, endossar, bloquear e desbloquear cheques, (receber cheques devolvidos pela compensação), receber duplicatas, requerer e receber cartão magnético, gravar senha, usar referido cartão, requerer e receber cartão de crédito, contrair empréstimos bancários, celebrar instrumentos de crédito e/ou contratos de financiamentos perante qualquer banco ou financeira pública ou particular, assinar os contratos necessários, requerer e receber Certidões negativas ou qualquer outra, dar quitação, assinar contratos de qualquer natureza, inclusive prestação de serviços, abrir e encerrar filiais, participar de concorrências públicas, tomadas de preços, licitações e carta-convite, pregões presenciais e eletrônicos, dar lances, concordar e discordar de decisões, interpor recursos, credenciar funcionários para as mesmas, assinar os documentos necessários, admitir e demitir empregados, assinar GRFC AM, movimentar conta de FGTS, representá-la(s) perante Ministério do Trabalho, Junta de Conciliação, Julgamento e Justiça do Trabalho, receber, passar recibo e dar quitação, bem assim representá-la junto ao Sindicato de Classe, para tratar de assuntos e interesse da firma, contratar advogado com a cláusula "Ad Judicia", para defender todos os direitos e interesse da firma em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, concordar, discordar, transigir, desistir, firmar acordo e compromissos, receber citação, notificação e intimação, realizar para o fiel desempenho deste mandato. Enfim, praticar todos os demais atos para o bom e fiel desempenho deste mandato, bem como usar de todos os meios legais, inclusive substabelecer. Os elementos relativos a qualificação e identificação pessoal das partes, os respectivos termos da presente procuração, e especialmente, a minuta utilizada neste ato, foram declarados, fornecidos e conferidos pelos comparecentes, onde também se responsabilizam civil e criminalmente, isentando esta serventia por qualquer incorreção ou equívoco advindos da declaração dos mesmos. Assim o disse, do que dou fé, me pediu e eu lavrei este instrumento que sendo-lhe lido, aceita e assina. Eu, Marcus Teixeira de Souza Filho, Escrevente Autorizado, que confiro, subscrevo, dou fé e assino. Conforme tabela unificada de custas os emolumentos foram pagos no valor de: Emolumentos: R\$ 160,54, FERC: R\$ 4,77, FEMP: R\$ 6,36, FADEP: R\$ 6,36, Total: R\$ 178,03. (ASS) - IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS - MARCUS TEIXEIRA DE SOUZA FILHO. CERTIFICO, ainda, que até a presente data este ato encontra-se em pleno vigor e não constam averbações. Eu, Marcus Teixeira de Souza Filho, Escrevente Autorizado, que confiro, dou fé e assino. O referido é verdade e dou fé. Os emolumentos foram cobrados com base na tabela de custas, no valor de: R\$ 46,80.

Paço do Lumiar-MA, 21 de agosto de 2023

Marcus Teixeira de Souza Filho
Escrevente Autorizado



| | |
|---|--|
| <p>Poder Judiciário - TJMA Selo: CERTID031534IKEL88CS1UG7RZ16 Data/Hora: 21/08/2023 11:18:52 Ato: 13.12.1 Parte(s): RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LIDA, IVANILZA APARECIDA SOUSA MART... Total R\$ 46,80 Emol R\$ 42,18 FERC R\$ 1,26 FADEP R\$ 1,68 FEMP R\$ 1,68</p> <p>Consulte em https://selo.tjma.jus.br</p> | |
|---|--|

**02ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA UNIPESSOAL
RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.**



IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS, Brasileira, Solteira, Empresária, natural da Cidade de São Luís /MA, nascida em 01/06/1995, portadora da Carteira de Identidade nº 0320251620063, expedida por SSP/MA em 11/07/2016 e CPF nº 019.071.083-78, residente e domiciliada na Cidade de Paço do Lumiar - MA, na Rua P, nº 221, Vila Do Povo, CEP: 65.130- 000;
Única sócia da Sociedade Empresária Limitada Unipessoal, "RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA", constituída por instrumento particular devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, sob NIRE 21201070445 em sessão de 10 de junho de 2020, sob protocolo nº 200401718, com sede e domicílio na Rua F, nº 09, Quadra 18, Jardim Turu, São José de Ribamar / MA, CEP: 65.110-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 37.382.431/0001-70, tem entre si, justo e contratado, está 2ª. (Segunda) alteração do contrato social, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I – DO OBJETO SOCIAL

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 4120-4/00 - Construção de edifícios 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais 4222- 7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 4313- 4/00 - Obras de terraplenagem 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 4391-6/00 - Obras de fundações 4399-1/03 - Obras de alvenaria 7112-0/00 - Serviços de engenharia 8130-3/00 - Atividades paisagísticas; 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno.

CLÁUSULA II – DO CAPITAL

Em razão da alteração havida, o capital que era de R\$ 130.000,00 (Cento e Trinta Mil reais), dividido em 130.000 (Cento e Trinta Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, é neste ato aumentado para R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) dividido em 300.000 (Trezentas mil) quotas de valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, o aumento de R\$ 170.000,00 (Cento e Setenta mil reais) é totalmente subscrito e integralizado neste ato pela sócia na seguinte proporção:

| Nome do Sócio | Qtd Quotas | Valor Em R\$ | % |
|----------------------------------|----------------|-------------------|---------------|
| IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS | 300.000 | 300.000,00 | 100,00 |
| TOTAL: | 300.000 | 300.000,00 | 100,00 |

**02ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA UNIPessoal
RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.**



CLÁUSULA III - PORTE EMPRESARIAL

A sócia declara sob as penas da Lei, declaram que se reenquadra da condição de **MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE -EPP** termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO**

IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS, Brasileira, Solteira, Empresária, natural da Cidade de São Luís /MA, nascida em 01/06/1995, portadora da Carteira de Identidade nº 0320251620063, expedida por SSP/MA em 11/07/2016 e CPF nº 019.071.083-78, residente e domiciliada na Cidade de Paço do Lumiar - MA, na Rua P, nº 221, Vila Do Povo, CEP: 65.130- 000.

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade gira sob a denominação social de **RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, e usará a expressão **RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS** como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: Rua F, nº 09, Quadra 18, Jardim Turu, São José de Ribamar/ MA, CEP: 65.110-000, ficando eleito o foro desta Comarca para qualquer ação fundada no presente contrato, podendo manter filiais e representações em outras localidades, de acordo com as suas necessidades.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: **4211-1/01** - Construção de rodovias e ferrovias **4213-8/00** - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas **4120-4/00** - Construção de edifícios **4212-0/00** - Construção de obras-de-arte especiais **4222- 7/01** - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação **4299-5/01** - Construção de instalações esportivas e recreativas **4313- 4/00** - Obras de terraplenagem **4399-1/05** - Perfuração e construção de poços de água **4755-5/02** - Comercio varejista de artigos de armarinho **4763-6/01** - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos **4772-5/00** - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal **4781-4/00** - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios **4923-0/02** - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista **7711-0/00** - Locação de automóveis sem condutor **7732-2/01** - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes **8219-9/99** - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente **8211-3/00** - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo **3811-4/00** - Coleta de resíduos não-perigosos **3812-2/00** - Coleta de resíduos perigosos **4211-1/02** - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos **4299-5/99** - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente **4319-3/00** - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente **4329-1/04** - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos **4330-4/04** - Serviços de pintura de edifícios em geral **4391- 6/00** - Obras de fundações **4399-1/03** - Obras de alvenaria **7112-0/00** - Serviços de engenharia **8130-3/00** - Atividades paisagísticas; **4311-8/02** - Preparação de canteiro e limpeza de terreno.

**02ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA UNIPESSOAL
RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.**



CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciou suas atividades em 10/06/2020 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital social é de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) dividido em 300.000 (Trezentas mil) quotas de valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalmente subscrito e integralizado neste ato pela sócia na seguinte proporção:

| Nome do Sócio | Qtd Quotas | Valor Em R\$ | % |
|----------------------------------|----------------|-------------------|---------------|
| IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS | 300.000 | 300.000,00 | 100,00 |
| TOTAL: | 300.000 | 300.000,00 | 100,00 |

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

I- A administração da sociedade será exercida pela sócia **IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

II- A sociedade representada por sua administradora **IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS**, nomea seus procuradores:

ROSEANE DA SILVA FURTADO CUTRIM, Brasileira, Divorciada, Empresária, nascida em 02/08/1973, São Luís- MA, portadora do RG nº 072483722020-4-SESP/MA e CPF nº 754.848.034-20, e, **JOSE RIBAMAR SOUSA AMORIM FILHO**, Brasileiro, Casado, Empresário, nascido em 26/01/1981, portador do RG nº 000044083695-6-SESP/MA e CPF nº 884.119.583-53. podendo estes, representá-la para prática de todos os atos necessários para a realização de qualquer assunto dos direitos da empresa.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR
(art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)**

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**02ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA UNIPessoal
RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.**



CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolve em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

A sócia declara que a sociedade se enquadra como **EMPRESA DE PEQUENO PORTE- EPP**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de São José de Ribamar - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

São José de Ribamar / MA, 10 de Janeiro de 2023.

IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS
Sócio/Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|----------------------------------|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 01907108378 | IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS |

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/01/2023 10:34 SOB N° 20230012132.
PROTOCOLO: 230012132 DE 10/01/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12300370517. CNPJ DA SEDE: 37382431000170.
NIRE: 21201070445. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/01/2023.
RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**ALTERAÇÃO Nº 01, CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE UNIPESSOAL
RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.**

IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS, BRASILEIRA, SOLTEIRA, empresária, natural da cidade de São Luís – MA, data de nascimento 01/06/1995, portador da Carteira de Identidade (RG) nº 0320251620063, expedida por SSP/MA em 11/07/2016 e CPF: nº 019.071.083-78, residente e domiciliada na cidade de Paço do Lumiar - MA, na RUA P, nº 221, VILA DO POVO, CEP: 65130-000;

Única sócia da Sociedade Unipessoal, “**RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**”, constituída por instrumento particular devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, sob NIRE 21201070445 em sessão de 10 de junho de 2020 sob protocolo nº 200401718, com sede e domicílio na RUA F, nº 09, QUADRA18, JARDIM TURU, São José de Ribamar MA, CEP: 65110000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 37.382.431/0001-70, tem entre si, justo e contratado, está 1ª. (Primeira) alteração do contrato social, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO SOCIAL

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: 82.11-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 41.20-4/00 Construção de edifícios 42.11-1/01 Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0/00 Construção de obras-de-arte especiais 42.13-8/00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7/01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5/01 Construção de instalações esportivas e recreativas 43.13-4/00 Obras de terraplenagem 43.99-1/05 Perfuração e construção de poços de água 46.39-7/01 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.39-7/02 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 47.12-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.29-6/99 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.55-5/02 Comercio varejista de artigos de armarinho 47.56-3/00 Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.61-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6/01 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6/02 Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5/00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4/00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0/99 Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 49.23-0/02 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 70.20-4/00 Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 77.11-0/00 Locação de automóveis sem condutor 77.32-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 82.19-9/99 Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente.

E exercera as seguintes atividades: 82.11-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 41.20-4/00 Construção de edifícios 42.11-1/01 Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0/00 Construção de obras-de-arte especiais 42.13-8/00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7/01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5/01 Construção de instalações esportivas e recreativas 43.13-4/00 Obras de terraplenagem 43.99-1/05 Perfuração e construção de poços de água 46.39-7/01

Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.39-7/02 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 47.22-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.29-6/99 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.55-5/02 Comércio varejista de artigos de armarinho 47.56-3/00 Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.61-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6/01 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6/02 Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5/00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4/00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0/99 Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 49.23-0/02 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 70.20-4/00 Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 77.11-0/00 Locação de automóveis sem condutor 77.32-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 82.19-9/99 Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente.

CLÁUSULA 2ª – DO CAPITAL

Em razão da alteração havida, o capital que era de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), dividido em 80.000 (oitenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, é neste ato aumentado para R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) dividido em 130.000 (cento e trinta mil) cotas de valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, o aumento de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) é totalmente subscrito e integralizado neste ato pelo sócio na seguinte proporção:

| Nome do Sócio | Qtd Quotas | Valor Em R\$ | % |
|----------------------------------|------------|--------------|--------|
| IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS | 130.000 | 130.000,00 | 100,00 |
| TOTAL: | 130.000 | 130.000,00 | 100,00 |

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, e usará a expressão **RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS** como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA F, nº 09, QUADRA 18, JARDIM TURU, São José de Ribamar MA, CEP: 65110000.

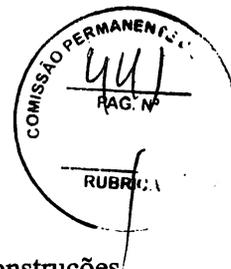
CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: 82.11-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 41.20-4/00 Construção de edifícios 42.11-1/01

Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0/00 Construção de obras-de-arte especiais 42.13-8/00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7/01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5/01 Construção de instalações esportivas e recreativas 43.13-4/00 Obras de terraplenagem 43.99-1/05 Perfuração e construção de poços de água 46.39-7/01 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.39-7/02 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 47.12-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.29-6/99 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.55-5/02 Comércio varejista de artigos de armarinho 47.56-3/00 Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.61-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6/01 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6/02 Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5/00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4/00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0/99 Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 49.23-0/02 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 70.20-4/00 Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 77.11-0/00 Locação de automóveis sem condutor 77.32-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 82.19-9/99 Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de 82.11-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 41.20-4/00 Construção de edifícios 42.11-1/01 Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0/00 Construção de obras-de-arte especiais 42.13-8/00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7/01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5/01 Construção de instalações esportivas e recreativas 43.13-4/00 Obras de terraplenagem 43.99-1/05 Perfuração e construção de poços de água 46.39-7/01 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.39-7/02 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 47.12-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.29-6/99 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.55-5/02 Comércio varejista de artigos de armarinho 47.56-3/00 Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.61-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6/01 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6/02 Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5/00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4/00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0/99 Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 49.23-0/02 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 70.20-4/00 Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 77.11-0/00 Locação de automóveis sem condutor 77.32-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 82.19-9/99 Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente.

E exercerá as seguintes atividades:



CNAE Nº 82.11-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
 CNAE Nº 41.20-4/00 - Construção de edifícios
 CNAE Nº 42.11-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
 CNAE Nº 42.12-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais
 CNAE Nº 42.13-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
 CNAE Nº 42.22-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
 CNAE Nº 42.99-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
 CNAE Nº 43.13-4/00 - Obras de terraplenagem
 CNAE Nº 43.99-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
 CNAE Nº 46.39-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
 CNAE Nº 46.39-7/02 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
 CNAE Nº 47.12-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
 CNAE Nº 47.29-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
 CNAE Nº 47.55-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho
 CNAE Nº 47.56-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.61-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
 CNAE Nº 47.63-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
 CNAE Nº 47.63-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
 CNAE Nº 47.72-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
 CNAE Nº 47.81-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
 CNAE Nº 47.89-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
 CNAE Nº 47.89-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
 CNAE Nº 49.23-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
 CNAE Nº 70.20-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
 CNAE Nº 77.11-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
 CNAE Nº 77.32-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
 CNAE Nº 82.19-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente.

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades em 08/06/2020 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 130.000,00 (oitenta mil reais), dividido em 130.000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por 130.000,00 (oitenta mil reais) em moeda corrente no País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:



| Nome do Sócio | Qtd Quotas | Valor Em R\$ | % |
|----------------------------------|------------|--------------|--------|
| IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS | 130.000 | 130.000,00 | 100,00 |
| TOTAL: | 130.000 | 130.000,00 | 100,00 |

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolve em relação a seu sócio.



CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

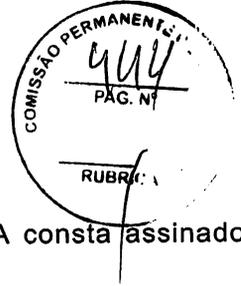
CLÁUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de São José de Ribamar - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

São José de Ribamar - MA, 07 de dezembro de 2020

IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS
Sócio/Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|----------------------------------|
| CPF | Nome |
| 01907108378 | IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS |

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/12/2020 10:26 SOB Nº 20201167352.
PROTOCOLO: 201167352 DE 15/12/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12006243150. CNPJ DA SEDE: 37382431000170.
NIRE: 21201070445. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/12/2020.
RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF



Número
019.071.083-78

Nome
IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS

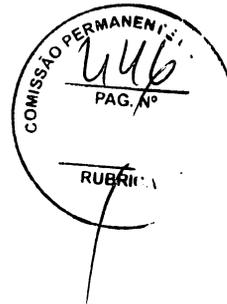
Nascimento
01/06/1995

CÓDIGO DE CONTROLE
7209.56CA.6687.BE02



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
 às **13:06:59** do dia **13/01/2024** (hora e data de Brasília)
 dígito verificador: **00**

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Large handwritten signature]

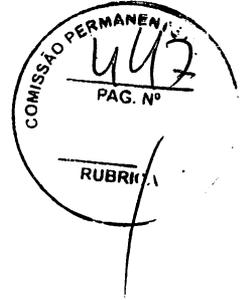
[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Comprovante de Situação Cadastral no CPF



Nº do CPF: **019.071.083-78**

Nome: **IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS**

Data de Nascimento: **01/06/1995**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **18/03/2004**

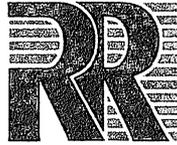
Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **12:45:50** do dia **13/01/2024** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **18A1.A5D4.7214.C9CA**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À
Prefeitura Municipal de PIO XII/MA
Comissão Permanente de Licitação
REF.: Concorrência SRP nº 001/2023
Processo Administrativo nº 0000000975/2023

OBJETO: Registro de Preços para Eventual e Futura Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Manutenção Predial Preventiva e Corretiva com Fornecimento de Materiais em Escolas do Município de Pio XII/MA.

A empresa **RR Assessoria e Empreendimentos Ltda-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.382.431/0001-70, sediada na Rua F, Quadra 18, nº 09, Jardim Turu, São José de Ribamar/MA, CEP 65110-000, representada pelo Sra. Ivanilza Aparecida Sousa Martins, R.G. nº 0320251620063-SESP/MA, CPF nº 019.071.083-78, DECLARA, para os fins do disposto na Lei Complementar nº 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se enquadra como:

- () MICROEMPRESA, conforme inc. I do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.
(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inc. II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

A licitante DECLARA, ainda, que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão no § 4 do art. 3º da mencionada lei, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da **Concorrência SRP nº 001/2023** em epígrafe, realizado pela Prefeitura Municipal de Pio XII/MA.

São José de Ribamar/MA, 30 de janeiro de 2024.

Ivanilza Aparecida Sousa Martins
RR Assessoria e Empreendimentos Ltda-EPP
Ivanilza Aparecida Sousa Martins
Administradora
RG nº 032025162006-3-SSP/MA
CPF nº 019.071.083-78



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | | | |
|---|----------------------------|---|-------------------------------------|--------------------------------------|-------------------------------------|
| Nome Empresarial: RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA | | | Protocolo: MAC2403170008 | | |
| NIRE : 21201070445 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada | | | | | |
| NIRE (Sede) 21201070445 | CNPJ 37.382.431/0001-70 | Data de Ato Constitutivo 10/06/2020 | Início de Atividade 08/06/2020 | | |
| Endereço Completo Rua F, Nº 09, QUADRA18, JARDIM TURU - São José de Ribamar/MA - CEP 65110-000 | | | | | |
| Objeto Social 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 4212-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS 4923-0/02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 8219-9/99 - PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 8211-3/00 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 3812-2/00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS 4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 4319-3/00 - SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4330-4/04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDACOES 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA 7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS 4311-8/02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO | | | | | |
| Capital Social R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) | | Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte) | | Prazo de Duração Indeterminado | |
| Capital Integralizado R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) | | | | | |
| Dados do Sócio | | | | | |
| Nome IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS | CPF/CNPJ 019.071.083-78 | Participação no capital R\$ 300.000,00 | Espécie de sócio Sócio | Administrador S | Término do mandato Indeterminado |
| Dados do Administrador | | | | | |
| Nome IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS | | CPF 019.071.083-78 | Término do mandato Indeterminado | | |
| Último Arquivamento | | | | | |
| Data 05/05/2023 | Número 20230592180 | Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO | | Situação ATIVA Status XXXXX | |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 13/01/2024, às 10:35:29 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código JPCJLMVK.



MAC2403170008

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral